

**Requerimento de Comissão**

Requerimento de Comissão nº

184/2022

Comissão de Direitos Humanos

Senhora Presidente, Requeiro a Vossa Excelência e aos demais membros desta Comissão, nos termos do art. 76, §4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, que após ouvido este plenário seja encaminhado, por meio da Mesa, à Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Senhora Maíra Colares, o seguinte pedido de informações sobre a questão abaixo relacionada: Os Conselheiros Tutelares titulares, em conversa com o nosso mandato, se queixam do aumento dos atendimentos, agravados pela situação social e pela pandemia do Covid-19, que ultrapassam os limites das possibilidades de atuação da equipe titular. Diante disso, solicitam o cumprimento do artigo 7º, IV da Lei 6.705/94, acrescida da Lei 11.281/2021 que assim dispõe: Art. 7º - Os conselheiros tutelares serão substituídos pelos suplentes nos seguintes casos: IV - cumprimento de jornada de plantão prevista no § 2º do art. 5º desta lei. (Redação acrescida pela Lei nº 11.281/2021). Considerando o exposto acima, requeremos as seguintes informações: - Há alguma decisão ou estudo em andamento para a criação de um novo Conselho Tutelar? - Existe um levantamento das horas semanais cumpridas (em média), pelos conselheiros tutelares? - Qual a previsão para a implementação do Art.7º, IV da supracitada lei?

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 22/02/2022
HORA. 13:27:09



Artemualdo

Vereadora Iza Lourença

Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

À Exma. Senhora

Vereadora Bella Gonçalves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

24 / 02 / 22

Artemualdo 593

Responsável pela distribuição